



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2019**

**CONTRATO Nº:** 32/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 09/11/2018, D.O.U. Nº 216, Seção 3, Pág. 129.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CONTRATADA:** JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2018, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 4.149,15 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos) mensais e R\$ 49.789,80 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 4.288,67 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 51.464,05 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser restituída à esta Pasta de **R\$ 162,77 (cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, referente ao período de 02/10/2019 a 07/11/2019, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 23/10/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5666242** e o código CRC **3728D92B**.

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 177/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.063225/2017-71

Interessado: CGLA/MC

Em 22 de outubro de 2019.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 122/2019 – Contrato Administrativo nº 32/2018.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 32/2018, firmado entre o Ministério da Cidadania - MC e a empresa **JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO ME**, responsável pelo contrato n.º 32/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de restaurante/lanchonete para o Bloco "A", decorrente do reajuste do IGP-M em observância à Cláusula Quinta do Contrato, SEI nº 2676667.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos - DIAC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 5666966, e elaborou a planilha SEI nº 5665306, da qual se depreende que o valor do contrato deverá passar dos atuais R\$ 4.149,15 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e quinze centavos) mensais e R\$ 49.789,80 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 4.288,67 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais e R\$ 51.464,05 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser restituída à esta Pasta de **R\$ 162,77 (cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, referente ao período de 02/10/2019 a 07/11/2019, em razão do reajuste em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulada entre outubro de 2018 a setembro de 2019.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 122/2019, SEI nº 5666242, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos - Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 5666242, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 22/10/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 22/10/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 22/10/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5676128** e o código CRC **F54579CD**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Processo:71000.063225/2017-71
Interessado: CGLA/MC
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 32/2018</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base (SEI nº 2437468)	02/10/2019	inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura do contrato (SEI nº: 2676667)	07/11/2018	
Data de vencimento do Contrato	07/11/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor Total
Contrato (SEI nº 2676667)	Contratação	07/11/2018	07/11/2018 a 07/11/2019	R\$ 4.149,15	R\$ 49.789,80
<b>1º Termo Aditivo</b>	<b>Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses</b>	-	<b>07/11/2018 a 07/11/2019</b>	<b>R\$ 4.149,15</b>	<b>R\$ 49.789,80</b>
<b>Apostilamento (Proposto)</b>	<b>Reajuste IGP-M, variação de out/2018 a set/2019 - 3.381730%</b>	-	<b>02/10/2019 a 07/11/2019</b>	<b>R\$ 4.288,67</b>	<b>R\$ 51.464,05</b>

Valor do Apostilamento			
Período de vigência	02/10/2019	a	07/11/2019
Quantidade de dias no período	35		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 4,65		
<b>Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)</b>	<b>R\$ 162,77</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 21/10/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5665306** e o código CRC **45A5BB8A**.

Referência: Processo nº 71000.063225/2017-71

SEI nº 5665306